



PORTARIA Nº. 66/19 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionária pública municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Remanejar a Sr^a. **GABRIELA SCALA GASPAR**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.476.431-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 383.623.018-64, CRP N^o Inscrição 121899, funcionária de provimento efetivo como Psicólogo (a), lotada na **Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, para exercer suas funções junto ao **CRAS – Centro de Referência e Assistência Social**, a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº18/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de abril de 2019.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração



PORTARIA Nº. 67/19 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionária pública municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Remanejar a Sr^a. **Érica Cristiane de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.268.513/SSP-SP e CPF/MF nº. 067.959.828-66, ocupante do cargo de Psicólogo (a), de provimento efetivo, lotada no **CRAS – Centro de Referência e Assistência Social**, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº19/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de abril de 2019.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 68/19 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre designação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Caroline Leticia Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG, nº. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 423.243.228-03, ocupante do cargo de **Escriturário (a)**, de provimento efetivo, para ser a interlocutora e responsável direta para as tratativas e encaminhamentos dos assuntos ligados a Fundação IBGE no município de Platina-SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

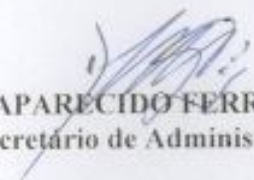
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de abril de 2019.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração



PORTARIA Nº. 69/19 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Platina no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

• **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:**

Titular: Rosimeire Livero Audi de Aguiar - RG n. 13.788.164-2 – SSP/SP

Suplente: Raquel Massoti Guimarães Oliveira – R.G: 21.735.926-72 SSP/SP

• **Representante da Prefeitura Municipal, Setor da Saúde:**

Titular: Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza-RG. nº. 40.066.967-5 SSP/SP

Suplente: Marta de Almeida Lopes – R.G: 19.336.774-9 SSP/SP

• **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Priscila Tusco, RG. nº. 41.143.366-0 SSP/SP

Suplente: Rosilda Maria dos Santos, R.G: 40.067.103-7 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 167/18 de 21 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de Abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de Abril de 2019.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração



PORTARIA Nº. 70/19 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professora Substituta P.E.B.-I do Município de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr^a. **Flaviana Ribeiro da Silva Botão**, portadora da Cédula de Identidade 26.735.781-3 - SSP/SP e do CPF/MF nº 265.586.468-97, do cargo de **Professora Substituta P.E.B.-I** no corrente ano sem prejuízo de futura atribuição no Processo Seletivo n.º 001/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 abril de 2019.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administrativo



PORTARIA Nº. 71/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo de Diretor (a) de Secretaria de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Platina - SP”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Diretor (a) de Secretaria de Provimento em Comissão, a **Sra. FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG, nº. 26.735.781-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 265.586.468-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 17 de abril de 2019.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração



PORTARIA Nº. 72/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para avaliação de veículos da frota municipal e bens inservíveis.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo mencionadas, para integrar à Comissão de Avaliação de veículos da frota municipal e bens inservíveis, que será objeto de alienação, através de venda direta:

Edson Ferreira Lopes

RG. nº. 23.503.612 SSP/SP

Douglas Carvalho Moreira

RG. nº. 40.237.589-0

Alexandre Roberto de Paula Garcia

RG. nº. 21.916.440-X

Art. 2º Os bens públicos que serão objetos de alienação mediante venda direta tem a seguinte descrição:

01- Um veículo Toyota/Corolla XEI, 2.0 Flex, movido a álcool/gasolina, ano/modelo 2014/2015, cor predominante prata, código Renavam 01017671076, chassi nº 9BRBDWHE7F0230166, placa FWA 5929, Patrimônio nº3624, no estado em que se encontra;

02- Um veículo Fiesta Ford, movido a álcool/gasolina, Ano/Modelo 2009/2010, Cor Branca, código Renavam 00191016772, Chassi nº 9BFZF55A7A8009789, placa EEQ 7524, Patrimônio nº2562, no estado em que se encontra;

03- Um Caminhão Ford 12000, movido a diesel, Ano/Modelo 2000/2000, código Renavam 738984060, chassi nº 9BFXK82F2YD033875, Placa BFY 0426, Patrimônio nº948, no estado em que se encontra;

WSJ X



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- 04- Um Trator Escavo-Carregador Articulado Case Mod. W-18, Patrimônio Placa 119, no estado e que se encontra;
- 05- Grade Aradora Intermediária Controle Remoto, Modelo GAICIR, Patrimônio nº 985, no estado em que se encontra;
- 06- Um Coletor Compactador de resíduos domiciliares novo, de carregamento traseiro, com capacidade volumétrica de 10m³ de lixo e capacidade de lixo solto na boca de carga de 1,85 m³. com laterais lisas em chapa única sem emendas, sistema de compactação através de duas placas (compactadora e transportadora), descarregamento traseiro, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico, comando dianteiro para levantamento da tampa traseira e acionamento do escudo ejetor, tubulações e mangueiras hidráulicas, bomba hidráulica de engrenagens, sistema de vedação estanque entre o furgão e a traseira, com tomada de força, com pintura em esmalte sintético em no máximo duas cores, Patrimônio nº 1607, no estado em que se encontra, pertencentes à frota municipal, considerados inservíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Platina, 22 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de abril de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 73/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO;

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Leiloeiro e Equipe de Apoio, visando o processamento da licitação na modalidade LEILÃO, conforme os relacionados abaixo:

I – LEILOEIRO:

Douglas Carvalho Moreira RG. n.º 40.237.589-0

II – EQUIPE DE APOIO

Edson Ferreira Lopes RG. n.º 23.503.612

Edna Aparecida Dias RG. n.º 26.107.936-0

Alexandre Roberto de Paula Garcia RG. n.º 21.916.440-X

Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Leiloeiro e Equipe de Apoio, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.net.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Platina em 22 de abril de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º 74/19 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a Sra. Juliana Carla Bompani da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 23.796.648-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 280.025.598-60, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na EMEF Prof.ª "Terezinha Aparecida Gonçalves", compreendendo o período aquisitivo de 04/11/2013 à 03/11/2018, a mesma gozará de sua licença a partir da data de 02/05/2019 à 31/05/2019, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de abril de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 75/19 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre pagamento de férias em Abono Pecuniário de funcionário público municipal”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 107 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, a Sra. Érica Cristiane de Almeida, RG. nº. 16.268.513-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 067.959.828-66/SSP, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Psicóloga, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/10/2017 à 30/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 24 de abril de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 76/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o **Sr.º Edson Ferreira Lopes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.503.612 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.127.708-71, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado no **Departamento do Administrativo** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de abril de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de abril de 2019.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 77/19 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre gratificação a funcionário, de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, à Sr.^a **Flaviana Ribeiro da Silva Botão**, RG. nº 26.735.781-3 SSP/SP e CPF/MF. nº 265.586.468-97, ocupante do cargo de Diretor (a) de Secretaria, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de abril de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 78/2019 DE 27 DE ABRIL DE 2019.,

"Altera a Composição de membro do Conselho Municipal do Idoso"

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso de Platina-SP fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Administração e Assuntos Jurídicos.

Titular: Joel Fonseca Junior

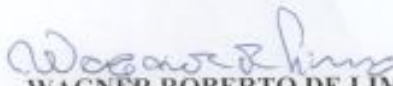
Suplente: Flaviana Ribeiro da Silva Botão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

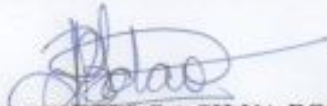
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 217/2017 de 30 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 26 de abril de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 79/19 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr.º Paulo Tadeu de Melo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.050.790-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 245.691.718-93, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal de caráter efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 04/14/2014 à 03/04/2019, o mesmo gozará de sua licença a partir da data de 29/04/2019 a 28/05/2019, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

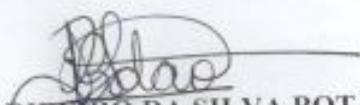
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de abril de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria -